



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

EDITAL Nº 028/2017 – SEDUC e SEAS/CE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE SERVIDOR/PROFESSOR EFETIVO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE SUAS FUNÇÕES NAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (Seduc)** e o **SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Seas)**, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna pública esta CHAMADA, para conhecimento dos interessados, que abre as inscrições para a seleção de professor pleno efetivo, com Licenciatura em Educação Física, nos termos e nas condições disciplinadas pelo art. 5º da Lei 16.040, de 28 de junho de 2016 e pela Portaria nº 071 de 18 e julho de 2017, que regulamenta a forma de seleção de servidores públicos estaduais da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) para o exercício temporário de suas funções nas atividades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) e;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos programas e atividades desportivas desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas;

RESOLVEM abrir inscrições para a seleção de professor pleno efetivo da rede estadual, com Licenciatura em Educação Física, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de professor pleno efetivo, com Licenciatura em Educação Física e jornada de trabalho de 40h semanais, para exercício temporário de suas funções nas atividades da Seas;

1.2 A Seleção, objeto deste Edital, ocorrerá em 02 (duas) etapas: a primeira etapa se constituirá da análise do “Currículo Vitae”, devidamente comprovado, e a segunda, da Entrevista.

2 DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1 O presente edital destina-se a seleção de 01 (um) professor pleno efetivo, com Licenciatura em Educação Física e jornada de trabalho de 40h semanais, para o exercício temporário de suas funções na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), desenvolvendo atividades técnicas relacionadas ao esporte, recreação e a jogos integrativos.

228

Antonio Idivan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

2.2 O professor selecionado permanecerá lotado em seu órgão de origem, mas designado para desenvolver as atividades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, sem prejuízo da respectiva remuneração;

2.3 O professor selecionado para a vaga constante deste Edital fará jus à gratificação por encargo de atividades da Seas, prevista no art. 5º da Lei Estadual nº 16.040/2016.

2.4 No caso de haver excedente de candidatos, esses constituirão banco de reserva de professor pleno efetivo da Seduc, para exercício temporário de suas funções nas atividades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), os quais poderão ser convocados para suprir carências oriundas de desistências, substituições ou ampliação das atividades, no decorrer da validade desta chamada, conforme especificado no item 9.

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar da Seleção, o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

3.1 Ser servidor público/professor pleno efetivo da rede estadual de ensino (Seduc), com Licenciatura em Educação Física e jornada de trabalho semanal de 40 horas.

3.2 Não constar na sua ficha funcional sanção disciplinar nos últimos 3 (três) anos, quando no exercício de cargos ou funções públicas, assim como não responder a processo administrativo disciplinar.

3.3 Disponibilidade para viajar e visitar os Centros de Medidas Socioeducativas, sempre que se fizer necessário.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem inscrever-se profissionais, conforme os itens 2 e 3 desta chamada.

4.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, constante do anexo I deste edital.

4.3 O "Curriculum Vitae" deve seguir o modelo descrito no anexo II deste edital e ser encaminhado em PDF, junto com os documentos comprobatórios digitalizados, para o e-mail: diversidadeppl@seduc.ce.gov.br, até as 23h 59min do dia 03/12/2017.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.5 A inscrição será efetivada por meio eletrônico, conforme item 4.3, no período estabelecido no item 10 deste edital.

4.6 A inscrição implica em:

a) conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

b) apresentação dos documentos exigidos na forma e períodos definidos no item 4.3 deste edital.

Antonio Ildivan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

4.7 A Comissão Coordenadora desta Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

4.8 Os dados informados no Formulário de Inscrição serão de responsabilidade do candidato;

4.9 Não será analisada documentação incompleta ou encaminhada na forma ou período diferentes dos referidos nos itens 4.2 e 5, o que acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

4.10 Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a qualquer tempo a inscrição será indeferida;

5 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição, constante do anexo I deste edital e envio para o e-mail diversidadeppl@seduc.ce.gov.br, até as 23h 59min do dia 03/12/2017.

5.2 “*Curriculum Vitae*” conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

5.3 Documentos comprobatórios com digitalização nítida, incluindo o RG (frente e verso), CPF e aquele que identifique o cargo de professor efetivo da rede estadual de ensino.

5.4 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será composta de duas etapas, eliminatórias e classificatórias, com pontuação máxima de 100 pontos:

6.1 A primeira etapa compreenderá análise de “*Curriculum Vitae*” e dos documentos comprobatórios de titulações, com pontuação máxima de 50 pontos.

6.1.1 Serão considerados itens para pontuação os discriminados no quadro do anexo III deste edital.

6.1.2 Os certificados apresentados como comprovação do “*Curriculum Vitae*” deverão mencionar a carga horária e ser expedidos por instituição credenciada e devidamente autorizada.

6.2 A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos, com pontuação máxima de 50 pontos, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2017, na Seduc, no horário a ser definido e informado pela comissão coordenadora.

6.2.1 As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma comissão coordenadora, composta por três membros, 02 da Seas e 01 da Seduc;

6.2.2 Os candidatos deverão comparecer à Seduc para realização da entrevista, com antecedência de (30) minutos do horário marcado, portando carteira de identidade (RG ou Habilitação)

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos ao somatório da análise do “Curriculum Vitae” e da Entrevista.

7.2 O resultado final será divulgado nos sites da Seduc e Seas, no dia 07 de dezembro de 2017, a partir das 16h.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 O professor selecionado será contatado individualmente pela Seduc para os procedimentos administrativos necessários ao exercício da função para a qual que está sendo selecionado.

8.2 Poderão ser convocados, posteriormente, candidatos do banco de reserva, para atender as demandas da Seas, mediante autorização do Secretário da Educação do Estado do Ceará .

8.3 O professor convocado permanecerá lotado no seu órgão de origem, com exercício temporário na Seas.

8.4 Em caso de desistência ou impedimento do professor selecionado, poderá ser chamado o próximo do banco de reserva, respeitada a ordem de classificação do resultado final.

9 DA VALIDADE

Esta Chamada Pública terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

10 DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
1	Inscrições	30/11 a 03/12/2017
2	Análise do Curriculum Vitae	04/12/2017
3	Divulgação do Resultado da 1ª etapa	05/12/2017
4	Entrevista	06/12/2017
5	Divulgação do Resultado Final da Seleção	07/12/2017

Antônio Patrício de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Chamada Pública.

11.2 O candidato deverá manter sempre atualizado seu endereço na Seduc/Codea/Diversidade e Inclusão Educacional, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

11.4 Será mantido Banco de Reserva, na hipótese de aprovação, no resultado final, em número superior à quantidade de vagas previstas.

11.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Coordenadora da Seleção, observando os preceitos legais.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

Secretário da Educação do Estado do Ceará

Cássio Silveira Franco

Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:	
Sexo: Masculino () Feminino ()	Estado Civil:
Data de Nascimento:	CPF:
RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade/UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:
E-mail:	
Formação/Curso:	
Órgão de representação de Classe:	Nº registro:

LOTAÇÃO ATUAL

Crede/ Sefor:
Estabelecimento de Ensino:
Endereço:
E-mail:
Fone:

Declaro que atendo todas as exigências contidas na Chamada Pública e que estou de acordo com a regulamentação nela contida, bem como estou ciente de que a inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar qualquer espécie de desconhecimento. Constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado da Seleção, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Local e data:

Assinatura do Candidato:

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

ANEXO II MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 RG:
- 1.6 CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades profissionais e apresentar comprovação apenas da que julgar mais relevante.

4. QUALIFICAÇÕES: listar os eventos ou cursos (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização) e apresentar comprovação de, no máximo, dois destes eventos.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: listar outras atividades relevantes desenvolvidas na área da docência (projetos, formação de professores)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Data, Nome e Assinatura)


Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

ANEXO III
Quadro de Pontuação

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE/ ENTREVISTA		
1. ITENS/ CURRÍCULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.1 Graduação de Licenciatura Plena em Educação Física.	30	
1.2 Especialização na área da Educação Física.	8	
1.3 Especialização em outra área.	6	
1.4 Formação Continuada de, no mínimo, 40h de conteúdos correlatos com o curso de Educação Física ou com a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA (até 2 cursos).	4	
1.5 Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, no mínimo de 03 anos.	2	
Sub Total	50	
2. ITENS/ ENTREVISTA		
2.1 Clareza e coerência na explanação das idéias.	20	
2.2 Compreensão acerca da função que vai exercer.	20	
2.3 Disponibilidade para as atividades externas, incluindo viagens.	10	
Sub Total	50	
Total	100	

22
Antonio Idivan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO